

FCT reforça investimento e número de bolsas de Doutoramento no Concurso 2026

- **Investimento global previsto de 145 M€ para reforçar a Ciência em Portugal**
- **1.000 bolsas na Linha Geral e 600 em Ambiente Não Académico**
- **Contratualização e gestão de bolsas assegurada pelas instituições de acolhimento, através de contratos-programa com a FCT**

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) reforça o investimento no Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento em Todos os Domínios Científicos 2026, com um montante global de 145 milhões de euros, mais 12 milhões face à edição anterior.

Serão atribuídas 1.600 bolsas, mais 50 em relação ao concurso anterior, das quais 1.000 bolsas da Linha Geral, com um investimento de 90,6 milhões de euros, e 600 bolsas em Ambiente Não Académico, apoiadas por uma verba de 54,4 milhões de euros.

Os avisos de abertura do Concurso de Bolsas de Doutoramento 2026 serão publicados brevemente e as candidaturas decorrem entre 2 e 31 de março de 2026.

À semelhança de 2025, a contratualização e gestão das bolsas aprovadas para financiamento serão asseguradas pelas Instituições do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), através de contratos-programa assinados entre estas entidades e a FCT. A medida visa reforçar a autonomia das Instituições Contratantes e aproxima a gestão das bolsas de doutoramento dos contextos científicos onde os projetos serão desenvolvidos. Este modelo segue as tendências das instituições europeias homólogas e é semelhante ao existente nos Concursos de Emprego Científico.

Esta é a 5.^a edição do Concurso de Bolsas de Doutoramento com uma linha para Ambiente Não Académico, que continuará a apoiar doutoramentos em colaboração próxima com entidades da sociedade civil, empresas, museus, hospitais, associações e organizações não-governamentais.

Execução de bolsas em curso

Atualmente, estão a ser financiadas diretamente pela FCT cerca de 6.700 bolsas de doutoramento, das quais cerca de 2.000 decorrem em Ambiente Não Académico.

Manifestação de interesse para entidades não académicas

Está aberta, em permanência, a [manifestação de interesse](#) para as entidades não académicas que pretendem acolher doutorados. No site da FCT pode ser consultada a [lista de instituições](#) disponíveis, permitindo uma interação mais direta com o ponto de contacto de cada instituição, com vista a preparar um plano de trabalhos direcionado para uma eventual candidatura.

Reforma do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia

No quadro da reforma do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), foi aprovado o [Decreto-Lei n.º 132/2025](#) que cria a Agência para a Investigação e Inovação (AI², E. P. E.). O diploma determina a transformação da Agência Nacional de Inovação em entidade pública empresarial e a sua fusão com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., dando origem à AI². Concluído este processo, todas as competências da FCT transitarão para a AI², incluindo o processo de atribuição de bolsas de doutoramento financiadas. Até à conclusão deste processo de fusão, a FCT continuará a executar a sua missão e atribuições.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026
Gabinete de Comunicação da FCT
gabcom@fct.pt | www.fct.pt